



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado o chamamento dos candidatos inscritos no cadastro de reserva, do concurso para praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Edital nº 005-2022-DP/CBMSC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, prevê o número mínimo de 4.572 praças ativos e que no momento Santa Catarina conta com o efetivo de apenas 2.431, totalizando um déficit de 1.678 praças em relação ao estabelecido pela norma;

- O princípio da eficiência organizacional e a otimização da gestão dos recursos públicos, a contratação irá dispensar esforços e despesas para criação de um novo edital para suprir a demanda, otimizando os recursos público do Estado;

- A realização de um novo concurso acarretaria custos adicionais em comparação com a utilização dos candidatos já habilitados;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência o chamamento dos profissionais do cadastro de reserva, referentes ao concurso para praças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - EDITAL Nº005/2022-DP/CBMSC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Mario Motta

